



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: EDUCANDÁRIO “O LAR DA CRIANÇA” - RIFA

TERMO DE COLABORAÇÃO SMAS Nº: 08/2026

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 82.870,32 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

EXERCÍCIO: 2026

ADVOGADA: Mami Adachi

Nº OAB: 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

►►► *O futuro é agora!*

para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2025 .

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 004.236.138-98

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CRISTIANO NEVES
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 195.354.298-09
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARIO SERGIO MANFRIM
Cargo: Presidente
CPF: 827.384.758-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 004.236.138-98

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARIO SERGIO MANFRIM
Cargo: Presidente
CPF: 827.384.758-68

GESTOR DA PARCERIA

Nome: CRISTIANO NEVES
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 195.354.298-09
Assinatura: _____

Assinado por 6 pessoas: CRISTIANO NEVES, EMERSON ALVES DINIZ, GABRIELA RENÓFIO FERREIRA, MAMI ADACHI, MARIO SERGIO MANFRIM e OTACILIO PARRAS ASSIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/9A2A-7709-5E4F-1D49>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A2A-7709-5E4F-1D49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO NEVES (CPF 195.XXX.XXX-09) em 17/12/2025 11:06:16 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON ALVES DINIZ (CPF 171.XXX.XXX-16) em 17/12/2025 11:39:10 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GABRIELA RENÓFIO FERREIRA (CPF 432.XXX.XXX-00) em 17/12/2025 16:22:09 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MAMI ADACHI (CPF 324.XXX.XXX-60) em 17/12/2025 16:46:38 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIO SERGIO MANFRIM (CPF 827.XXX.XXX-68) em 17/12/2025 16:50:08 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIO SERGIO MANFRIM (CPF 827.XXX.XXX-68) em 17/12/2025 17:07:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 17/12/2025 17:08:17 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/9A2A-7709-5E4F-1D49>